

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 41/2020

Proposição: Acrescenta novas Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes

Orçamentárias.

Autoria: Poder Executivo Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O Senhor Prefeito, por meio da mensagem protocolada na secretaria, enviou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei, recebeu o protocolo nº 375/2020 e que dispões de autorização desta colenda Câmara para acrescentar novas Ações na Lei do PPA 2018-2012 e na LDO para o exercício financeiro 2021.

2. PARECER DA COMISSÃO

Após figurar em pauta, nos termos do Regimento Interno, a proposição foi distribuída para o exame das Comissões.

Para que novas ações sejam realizadas pelo Executivo Municipal é necessário que elas estejam previstas no Plano Plurianual e também na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tais objetivos precisam de previsões orçamentárias com dotações específicas para cada ação, as quais estão expostas no referido Projeto de Lei, todas com ênfase no desenvolvimento e atendimento à população.

Nos aspectos que nos cabe analisar, não vislumbramos óbices à aprovação da matéria na forma apresentada.

Edson Wilmsen Relator

Ginésio João Pinheiro

Presidente

Paulo Cesar Lothermann

Secretário